PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
A Princesinha do Noroeste Fluminense
29.114.121/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Praça Ary Parreira, s/n - Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE MIRACEMA

Ano IX • Edição Número 562 • www.miracema.rj.gov.br • 15 de maio de 2025

MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 16:27:57 -03'00'

SUMÁRIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO..... 1
CMAS..... 3

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14827-6 de 07/02/2025, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2020/2025 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **04/04/2025 a 03/05/2025**, a (o) servidor (a) **Tonnya Cardoso Xavier Mendes** Matrícula 4259-5 Cargo de Enfermeiro Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14805-7 de 07/02/2025, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 1999/2004 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **06/03/2025 a 04/04/2025**, a (o) servidor (a) **José Roberto Domingos da Silva** Matrícula 0165-1 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.15890-7 de 06/03/2025, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2025 a 30/04/2025**, a (o) servidor (a) **Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo** Matrícula 3643-9 Cargo de Biomédico Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03063-8 de 17/03/2023, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2014/2019 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **18/03/2025 a 16/04/2025**, a (o) servidor (a) **Neusa de Fátima Gonçalves de Souza** Matrícula 0689-0 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.15888-9 de 06/03/2025, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **18/03/2025 a 16/04/2025**, a (o) servidor (a) **Jéssica Silva Clementino** Matrícula 4121-1 Cargo de Secretário Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.16086-0 de 11/03/2023, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2016/2021 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/04/2025 a 01/05/2025**, a (o) servidor (a) **Renilce da Silva Furtado** Matrícula 3271-9 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08476-3 de 08/08/2023, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/04/2025 a 01/05/2025**, a (o) servidor (a) **Renilce da Silva Furtado** Matrícula 5280-9 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14838-0 de 10/02/2025, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **13/02/2025 a 14/03/2025**, a (o) servidor (a) **Gleice Aparecida Lima Paula Ferreira** Matrícula 2658-1 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.16377-0 de 18/03/2025, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente ao período de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2025 a 30/04/2025**, a (o) servidor (a) **Erica Simonica Zacarias de Souza** Matrícula 4368-0 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.17471-8**, de **14/04/2025**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **30 (trinta) dias** de licença, por motivo

de doença em pessoa da família, **com início na data de 27/03/2025 e término na data 25/04/2025,** ao(à) servidor(a) **Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos**, matrícula nº 1680-2, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE MIRACEMA/RJ

Ata de nº 02/2025. No décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às nove horas da manhã, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema, , na Casa dos Conselhos Professor José Viana, sito a Rua Matoso Maia, nº 173, Centro nesta cidade. Estiveram presentes os Conselheiros da representação da Sociedade Civil: **Harley Oliveira da Silva**-Conselheiro Presidente (FAMMIRA); **Jorge Luiz Vieira dos Santos**-Conselheiro representante da APAE-MIRACEMA; **Paulo Laezer Nogueira**-Conselheiro representante do Lions Clube de Miracema; **José Carlos Corrêa**-Conselheiro representante do Rotary de Miracema; Guilherme Freitas Guterres-Conselheiro representante da Casa São Vicente de Paulo (Asilo).os Representantes do Governo: **Rosimeire Utrini Vieira**- Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação; **Luísa Santos Pestana Corrêa**-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; **Francisco Titoneli** - Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Saúde **Secretaria Executiva**-Rosimary da Silva. Ouvintes: **Mayara da S. Moura-** Assistente Social; **Solange Arantes**-Estagiária do Curso de Serviço Social-UNIP. A pauta constou dos seguintes itens: **1-Abertura e verificação de quórum, 2. Aprovação da Ata Anterior; 3. Informes do Conselho; 3. Matérias para deliberação: (Data para Conferência Municipal de Assistência Social; Comissão Organizadora da Conferencia Municipal de Assistência Social; Apreciação para posterior aprovação da Prestação de Contas do Plano de Ação 2025, de Utilização do Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Miracema/RJ, Sistema Único de Assistência Social – SUAS"; Assuntos Gerais).** Após a contabilização do quórum, o presidente do Conselho Sr. Harley Oliveira da Silva abriu a reunião agradecendo a presença de todos, comunicou que foi na reunião passada fora escolhida a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com os seguintes nomes: **Harley Oliveira, Jorge Luiz, Luísa Pestana e Rosimeire Utrine,** com o apoio técnico da Secretaria Executiva do Conselho e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , com data prevista para realização do evento dia 28 de maio do corrente ano. Continuando a reunião a Secretária Executiva do Conselho, Sr.ª Rosimary Silva disse que participou de uma capacitação do CEAS/RJ de forma online, dia 31 de março, onde foram apresentados novos informes do Conselho Estadual de Assistência Social sobre a realização das conferências municipais e pré-conferências, ficando estabelecido que as conferências deverão ser realizadas em três turnos para que haja uma participação significativa dos usuários e as deliberações e discussões do tema central e eixos temáticos sejam conclusivas . Disse ainda que o tema central da Conferencia Municipal de Assistência Social para este ano, "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". Um tema bastante esperado, pois já se passaram 20 anos e muito ainda temos que conquistar e resgatar dentro da Politica Municipal de Assistência Social. Continuando a reunião, o presidente passou a palavra a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.ª Luísa Santos Pestana que apresentou o **Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário de Aplicação dos Recursos Oriundos do Cofinanciamento Estadual do ano de 2025,** os saldos de cada contam em, as planilhas de restos a pagar e o planejamento dos saldos a serem reprogramados. O Recurso é direcionado para Proteção Social Básica com o saldo final de R$ 85.000,00(oitenta e três mil) e a Proteção Social Especial com o saldo de R$ 86.242,13(oitenta e sei mil duzentos e quarenta e dois mil e treze centavos). Salientou que a destinação dos mesmos já vem pré-determinados pelo governo estadual. Após apresentação detalhada do plano e análise dos critérios de elegibilidade, os conselheiros presentes discutiram os objetivos, metas e ações a serem desenvolvidas com os recursos. Na fala do Conselheiro Guilherme Guterres foi dito que era de conhecimento do conselho os valores existentes nas contas, apresentados pela gestão passada. Sem mais questionamento, a plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, deliberou por unanimidade, o parecer **FAVORÁVEL** à **Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Plano de Ação 2025, de Utilização do Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Miracema/RJ, Sistema Único de Assistência Social – SUAS."** Continuando a reunião**,** foi deliberado pela plenária que para 14ª Conferencia Municipal, serão convidadas instituições de ensino e Universitários dos Cursos de graduação em Serviço Social e demais áreas de estudos. Nada maia havendo a tratar o presidente, Harley Oliveira da Silva agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a reunião as 15:30, e eu, Rosimary da Silva_____, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente. A Lista de Presença é parte integrante desta ata.

RESOLUÇÃO Nº. 03/25/CMAS
DE 08 de maio de 2025.

"Dispões sobre Retificação da Resolução nº02/25/CMAS Aprovação do Plano de Ação do ano de 2025, para Utilização Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Miracema/RJ Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/M-RJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 614 de 07 de dezembro de 1995, Lei n° 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22, em reunião deliberativa extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR o Plano de Ação do ano de 2025, para Utilização Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ ou Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Miracema/RJ, Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miracema /RJ, 08 de maio de 2025.

Harley Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

Homologo a Resolução do CMAS n ° 03 de 08 maio de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de dezembro de 1995, Lei n° 660 de 17/03/97e alterações previstas na Lei municipal nº 2.046 de 22/09/22.